

Secretaria de Tecnologia da Informação Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários

Módulo de Exclusão de Petições pela CCP PJE-TST

Maio de 2011



Exclusão de Petições pela CCP

Tendo em vista que o procedimento de carga de petições pela CCP pode eventualmente sofrer algumas inconsistências, foi disponibilizada prerrogativa para que esta unidade possa excluir/alterar petições com incorreções.

A fim de evitar equívocos de subida de petição em duplicidade, causando inconsistência, o sistema de "gravação de peças digitalizadas" (SIJ) foi alterado da seguinte maneira:

- Caso já tenha sido adicionada uma petição ao processo e seja necessário alterar o conteúdo (por outro conteúdo sem inconsistência), basta carregar o arquivo novamente. Assim, será feita a substituição automática observadas as seguintes condições:
 - \circ Desde que a correção seja feita no mesmo dia;
 - Caso a tentativa seja feita em outro dia, o sistema não permitirá a subida, registrando o motivo na aba "pendentes".
 - Somente será permitida a substituição automática caso a petição ainda esteja no status de "Aguardando Procedimento".

Ação Órgãos Judicantes Editar Processo Guias Petição Sessão Consultas Imprimir Tabelas Estatística Ajuda Janela 2 🗋 👦 🧐 🗙 🔎 🕝 🎯 🌍 🕲 🔟 🗯 🗍	
🔀 Gravar Peças Digitalizadas - APPetGra	
Diretório	
Statue	
Informe o diretório.	
Arquivos	
Arquivos na Pasta Aptos para Carregar Pendentes	
Caminho completo do arquivo	
	····
	· · · ·
	- <u></u>
	· ····
	- <u></u>
<u>C</u> arregar <u>S</u> air	

Pelo sistema eSIJ é possível que usuários da CCP (com perfil gerencial) substituam o conteúdo da petição ou excluam uma petição do processo, independente do local onde o processo se encontre.

Essas prerrogativas somente estão disponíveis para usuários da CCP que possuam perfil gerencial no sistema eSIJ, com as seguintes condições:

- Somente poderá ser alterada/excluída a peça caso ainda não haja nenhum despacho sendo elaborado sobre aquela petição (o status do despaho deve ser "inexistente");
- Somente poderá ser alterada/substituída peça com a Natureza do Documento:
 - o cód. 501 1ª INSTÂNCIA Petição Inicial da Reclamação Trabalhista;
 - o cód. 532 2ª INSTÂNCIA Agrade de Petição;
 - cód. 537 2ª INSTÂNCIA Contra-razões ao Agravo de Petição;
 - o cód. 625 TST Petição da Ação Cautelar;
 - o cód. 626 TST Petição da Ação Rescisória;
 - o cód. 627 TST Petição do Mandado de Segurança;
 - o cód. 694 TST Petição;
 - o cód. 722 Petição Inicial;
 - o cód. 212 TST Anexo de Petição;
 - o cód. 213 TST Comprovante Interno de Recebimento de Petição Eletrônica;
 - o cód. 221 Petição Inicial (complemento); e
 - o cód. 208 CSJT Petição Inicial.

TROCEDIMENTO.

🙁 🔻 🐺 eSIJ -	Visualizar Peças	× 🖫 Busca de Ramais - TS1	r I			🟠 Hog	ne 🔹 🔝 Fe	eds (j) 📑 🖃 Lei	Email 🖶 Imprimir 🔹	r <u>P</u> ágina + ≦	egurança • Ferramenţ	jas 🔹 🕢 Ajuda
TST Tribunal Su	iperioi do frabalho	SISTEMA DE INFC Visualização De	RMAÇÕES JUDICIÁ Peças	RIAS								- 16:0 \ AGI
Processo	Peticao	Consultas CCP	Consultas Operacionais	Ajuda	Sair							
	Volta	r Visualizar (PDFs) Vis	sualizar Todos (PDFs) Expo	ortar Peças Alterar O	rdenação A	Iterar Peça Adio	ionar Peça	Gerar Andam	ento Excluir Peças	Visualizar	Peças Excluidas	Alterar Status
Incluir Mov. I	nterna											
Número do l	Processo		Unidade Administrativa			[ata Andam	ento	Corre junto	Relator	Órgão Judica	inte
AIRR	.2008.5.08.0001	æ				1	0/03/2010		4 ₈			
Parte												
Agravante(s)											
Advogada												
Agravado(s)												
Advogado												
Agravado(s)												
Advogado												
🗖 <u>Seq</u> e		1	Descrição Natureza Docum	ento		Petiçã	Ø	<u>Data Digita</u>	lização 🗘		Tipo Document	<u>o</u>
0	Capa de Process	0						22/02/2	010		🔁 pdf	
1	Processo digitali:	zado no TST						19/02/2	010		🔁 pdf	
 3	Termo de Autuaç	ão_						22/02/2	010		🔁 pdf	
4	TST - Despacho							10/03/2	010		rtf	
5	Certidão de Publi	cação_						12/03/2	010		🔁 pdf	
F 6	<u>TST - Petição - Ir</u>	nstrumento de Mandato				F		16/03/2	010		권 pdf	

ALTERAR PEÇA: permite substituir o conteúdo da petição, o arquivo carregado para o eSIJ (por exemplo, para o caso de subir petição sem o OCR, incompleta, com erro na digitalização, documento não referente ao número da petição etc.).

1. Marque a petição que deseja alterar, clique em "Alterar Peça";



2. Clique em "Alterar";

3.

	* Natureza do Documento:	194 TST - Petição
	* Peça Processual:	TST - Petição.pdf <u>Visualizar</u> Aterar
	Observação:	
1		
$\ $		Tribunal Superior do Trabalho - Endereço: SAFS - Qd 8 - Lote 1 - CEP 70.070-6 Disque-Justiça: (61) 3323-3001 - Ouvidoria: 0800-644-3444 - Fax Petições: (61) 30

4. Clique em "Procurar" para escolher o arquivo correto que deseja subir em substituição:

* Natureza do Documento:	194 TST - Petição
Se petição:	36751 / 2010
* Peça Processual:	Procurar
Observação:	

5. Marque a peça, clique em abrir (na janela, para escolher o arquivo), e após clique em "Atualizar Peça":

		Voltar Atualizar Pe
Número do Processo	Unidade Administrativa	Data Andamento 🗾 🖊
	Coordenadoria de Cadastramento Processual	10/03/2010
* Natureza do Documento:	194 TST - Petição	/
Se petição:	/ 2010	
* Peça Processual:	Procurar	
Observação:	peça substituição por incorreção da anterior.	<u>a</u>
		N

6. Será emitida a mensagem de "Peça processual alterada com sucesso".



EXCLUIR PEÇA: Permite excluir uma peça do processo. O documento não será substituiído, mas retirado do processo. (por exemplo: petição associado a processo errado).

1. Marque a petição que deseja excluir, clique em "Excluir Peças";

Mensagem da página da web 🛛 🛛 🛛										
?	Deseja realmente excluir a(s) peça(s) selecionada(s)?									
	OK Cancelar									

- 2. Dê OK na mensagem de alerta:
- 3. Informe o motivo da exclusão (de preenchimento obrigatório). Alertamos para prencher de forma

	TST Tribunal Superior do	SISTEMA DE INFORMAÇÕES JUDICIÁRIAS Página Inicial	FECHARIX
a de Pi a da Gi ie Carlo ial da C		Excluir Peças Motivo da exclusão (Obrigatório):	
ique Ro			
			M

clara o motivo real da exclusão:

- 4. Aparecerá a mensagem de "Peça excluída com sucesso."
- 5. É possível visualizar as peças que foram excluídas clicando em "Visualizar Peças Excluídas":

88 •	🕂 eSIJ -	Visualizar Peças	× 🖪 Busca de Ramais -	TST			Č	Home 🔹 🔝 F	eeds (j) 🔹 🖃 Ler Emai	🛛 🌐 Imprimir 🔻	Página + ≦e	sgurança 👻 Ferramenţ	as 🔹 😧 Ajuda
	TST ribunal Si	uperior da Inshalho	SISTEMA DE INI /isualização [FORMAÇÕES J De Peças	UDICIÁRIAS								- 16:(\ AGI
Proce	sso	Peticao	Consultas CCP	Consultas Opera	icionais Aju	da Sair							
		Volta	Visualizar (PDFs)	Visualizar Todos (P[)Fs) Exportar Peça	Alterar Ordenação	Alterar Peça	Adicionar Peça	Gerar Andamento	Excluir Peças	Visualiza	eças Excluidas	Alterar Status
Incl	uir Mov.	Interna											
Nú	nero do	Processo		Unidade Admini	strativa			Data Andam	nento Co	rre junto	Relator	Órgão Judica	nte
AIF	<u>R</u> .	.2008.5.08.0001	18					10/03/2010		44	· · · ·		
Pa	te												
Ag	avante(s)											
Ad	ogada												
Ag	avado(s)												
Ad	ogado avado(c)												
Ad	ogado												
	Sea			Descrição Naturez	a Documento		¢ P	eticão	Data Digitalizad	ão 🗘		Tipo Document	0
	0	Capa de Process	0_	-			_	_	22/02/2010	_			
	1	Processo digitalia	ado no TST						19/02/2010			🔁 pdf	
	3	Termo de Autuaç	ão_						22/02/2010			🔁 pdf	
	4	TST - Despacho							10/03/2010			rtf	
	5	Certidão de Publi	cação_						12/03/2010			🔁 pdf	
	6	TST - Petição - In	strumento de Mandato	2				1	16/03/2010			🔁 pdf	
_													

ATENÇÃO:

Alertamos que, mesmo com regras de segurança implementadas no sistema, algumas situações devem ser observadas; pois, ao subir uma peça para o processo eletrônico, todos têm acesso à visualização — produzindo efeitos jurídicos. A exclusão ou alteração pode causar insegurança jurídica, portanto sugerimos que a manutenção seja feita somente quando necessário e, sempre que possível, com documentação.



Vale observar que, sempre que necessário, a CCP poderá solicitar o processo para incluir alguma documentação que considerar necessária, por exemplo em forma de justificativa, esclarecimento, registro, certificação, informação do motivo da exclusão/alteração da petição.

É de suma importância que a exclusão/alteração de petições seja feita com a máxima diligência, pois. mesmo que não haja despacho relativo à petição, pode haver alguma menção àquela peça e seu conteúdo, e a alteração/exclusão da petição pode causar estranhamento.

Brasília, 26 de maio de 2011.

Processo Judicial Eletrônico – TST (PJe-TST)

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO

Secretaria-Geral Judiciária – SEGJUD

Equipe do Processo Judicial Eletrônico - PJe

RESPONSÁVEL PELA CONFECÇÂO

Secretaria-Geral Judiciária – SEGJUD

RESPONSÁVEL PELA REVISÃO

SATI – Setor de Aprimoramento em TI